



Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.

Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4438/2020

RESOLUÇÃO Nº 009/ 2025 - CMAS/LS

Dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 385/2025, registrada através da ata do dia 22 de abril de 2025, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º Os eixos abordados na 16ª Conferência Municipal foram definidos pela Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Assistência Social, sendo posteriormente divulgados aos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal.

Art. 4º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Santa realizar-se-á de forma presencial em nos dias 01 e 02 de Julho de 2025 no Auditório da Escola Municipal Dr. Lund com endereço na Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, nº 100, Bairro Centro, Lagoa Santa /MG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULA REGINA FERNANDES DA SILVA**
Data: 11/06/2025 13:37:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paula Regina Fernandes da Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social